



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 053/2018, de 20 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera disposição dos Lotes constantes do art. 1º da Lei Municipal 1468/2015 que "Autoriza o Poder Público a promover empreendimento habitacional em conjunto com a Companhia de Habitação do Paraná em áreas de sua propriedade" e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO